SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO PRELIMINAR DE AUDITORIA
SRH – GESTÃO DE PESSOAS (CESSÃO)

Atividade de Auditoria Interna: Avaliação
Objeto: Cessão de Pessoal
Unidade Auditada: SRH – Superintendência de Recursos Humanos

RELATÓRIO PRELIMINAR DE AUDITORIA

Senhor Reitor,
Senhores membros do Conselho Diretor,

I Introdução

Em cumprimento à Ordem de Serviço nº 04/2020 – AUDIN/UFPI e em conformidade com o disposto no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2020, aprovado pelo Conselho de Administração desta Instituição, apresentamos os resultados da avaliação de Gestão de Pessoa (Cessão de Servidores).

Os trabalhos foram realizados no período de 08 a 19/09/2020, objetivando avaliar os processos de cessão de servidores desta universidade para outras unidades da Administração Pública, especialmente no sentido de avaliar a conformidade com as normas que regem a matéria.

Referências Normativas:

- Lei 8112/1990
- Decreto nº 9.144/2017
- Portaria SEDGG/ME nº 357/2019
- Portaria SEDGG/ME nº 358/2019

II Escopo

A avaliação contemplou o exame da situação das cessões e respectivos ressarcimentos nos exercícios de 2019 e 2020, assim como os procedimentos administrativos e de controle interno pertinentes. Os processos relativos às cessões dos servidores indicados no Quadro 1, a seguir, objeto da avaliação.

Quadro 1 – Servidores cujos processos administrativos foram avaliados

SIAPE	CPF
1944812	***.215.263-**
422745	***.450.736-**
1167553	***.262.483-**
1167832	***.427.973-**
3314833	***.897.103-**
1512631	***.364.823-**
1863069	***.312.337-**
2300890	***.117.763-**

III Metodologia

Adotou-se o exame da conformidade das cessões como critério de análise, abrangendo os aspectos considerados mais significativos pela auditoria interna em decorrência da observação de leis, regulamentos e normas internas relacionadas ao tema.

A profundidade dos trabalhos envolveu a verificação quanto à adesão aos requisitos legais referentes na autorização da cessão de servidores, regularidade do ressarcimento recebido pela Universidade Federal do Piauí e a conformidade dos controles internos administrativos.

IV Resultados

Constatou-se, após as análises, os seguintes achados mais significativos:

Dos controles internos administrativos e contábeis

1 – Ausência de normativos internos disciplinando os procedimentos administrativos a serem observados nos processos de cessão de servidores;
2 – Fragilidade nos procedimentos de monitoramento e controle dos atos/processos de cessão de servidores da UFPI
3 – Fragilidade nos procedimentos de supervisão dos atos/processos de cessão de servidores da UFPI.

Da cessão se servidores

1 – Ausência de reembolso da remuneração de servidores da UFPI cedidos com ônus para o cessionário, totalizando, até a data de encerramento dos trabalhos, o valor de R$ 730.072,17;
2 – Manutenção indevida da cessão de servidores sem o regular reembolso dos valores remuneratórios pelo órgão cessionário.

Teresina, 15 de janeiro 2021.

Leonardo Lima Monteiro
Auditor
Matrícula nº 1784808

Mábio Darlan Rodrigues Italiano
Auditor
Matrícula nº 1818421

Aprovo:

Edilson Correia Alves Lima
Chefe da Unidade de Auditoria Interna/UFPI

ACHADOS DE AUDITORIA

Constatação 01
Ausência de reembolso da remuneração de servidores da UFPI cedidos com ônus para o cessionário, totalizando, até a data de encerramento dos trabalhos, o valor de R$ 730.072,17.

Foi constatado, por ocasião dos trabalhos de auditoria realizados, que a UFPI cedeu servidores sem que fossem tempestivamente efetuados os devidos reembolsos de suas remunerações por parte dos órgãos cessionários, resultando, até o período de encerramento das análises, num total de R$ 730.072,17 a receber, conforme detalhado no Quadro 2, abaixo.

Quadro 2 – Valores pendentes de ressarcimento

SIAPE	CPF	VALOR A RECEBER
1944812	***.215.263-**	160.048,04
422745	***.450.736-**	41.876,95
1167553	***.262.483-**	69.826,16
1167832	***.427.973-**	33.287,07
3314833	***.897.103-**	57.018,65
1512631	***.364.823-**	209.318,62
1863069	***.312.337-**	118.314,22
2300890	***.117.763-**	40.382,46
TOTAL		730.072,17

Recomendação:
Recomenda-se à unidade notificar os órgãos e entidades cessionários para que, no prazo de 30 dias do recebimento da notificação, atualizem os valores devidos perante a UFPI, sem prejuízo da adoção dos procedimentos de encerramento da cessão no caso de descumprimento (art. 10, § 2º, do Decreto 9.144/2017).

Constatação 02
Manutenção indevida da cessão de servidores sem o regular reembolso dos valores remuneratórios pelo órgão cessionário.

A UFPI mantém irregularmente servidores cedidos para os cessionários com ausência de reembolso de suas remunerações no prazo regulamentar até o último dia útil do mês subsequente ao do pagamento, descumprindo a determinações do Decreto nº 9.144/2017, relativamente ao dever de encerramento da cessão e posterior retorno do servidor cedido.

Decreto n° 9144, de 22/08/2017:

[...]
Art. 10. O valor a ser reembolsado será apresentado mensalmente ao cessionário pelo cedente, discriminado por parcela e agente público.

§ 1º O reembolso será efetuado até o último dia útil do mês subsequente ao do pagamento.

§ 2º O descumprimento do disposto no caput implica o encerramento da cessão, e o cedente procederá na forma estabelecida no art. 5º, §§ 2º e 3º, inclusive na hipótese de requisição.

Recomendação
Recomenda-se à unidade notificar os órgãos e entidades cessionários para que, no prazo de 30 dias do recebimento da notificação, atualizem os valores devidos perante a UFPI.

Recomenda-se à UFPI, esgotado o prazo para regularização dos atrasos, proceder ao encerramento da cessão dos servidores em questão, sem prejuízo da cobrança administrativa e judicial dos valores devidos e inscrição do órgão cessionário no Cadastro de Inadimplente – Cadin.

Constatação 03
Ausência de normativos internos disciplinando os procedimentos administrativos a serem observados nos processos de cessão de servidores.

A unidade não dispõe de normas internas que instituem e definam protocolos, procedimentos e rotinas administrativas a serem observados nos processos de cessão de servidores, dificultando o monitoramento e controle dos casos existentes.

Recomendação
Recomenda-se à unidade elaborar e submeter à administração superior, para aprovação, norma interna disciplinando procedimentos a serem observados na cessão de servidores, contemplando, em conformidade com a legislação vigente, procedimentos gerais e específicos de concessão, monitoramento, controle e encerramento nos casos de ausência de reembolso, assim como outros que sejam pertinentes.